

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 991, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 8424127658
PORTARIA-CGJ - 9912024
(relativo ao Processo 173542024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao Juiz de Direito **CELSO SERAFIM JÚNIOR**, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim, matrícula nº 155515, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2023**, no período de **08/03/2024 a 12/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558